



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 71 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 70 da LOMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, o dia **08 de Setembro de 2017 – Sexta - Feira.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 05 de Setembro de 2017.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº _____
DATA _____
ASSINATURA DO PRESIDENTE

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 05/09/2017
Fátima de Lourdes Martins Almeida
Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS